



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA
09 DE OUTUBRO DE 2020 - Nº 18/2020 - MANDATO 2017 – 2021**

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Alpiarça, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira e com a participação dos Senhores Vereadores João Pedro Costa Arraiolos, Casimira Pereira Alves e António Moreira. Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Sónia Sanfona, por motivos profissionais. Secretariou a reunião Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica Financeira da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do Nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:-----

Ponto 01 – Ata para apreciação e votação.-----

Proposta de Ata n.º 15/2020 - Reunião realizada no dia 31/07/2020.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação:-----

Ponto 02 – Proposta – Aprovação da Minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação Celebrado entre o Município de Alpiarça e a Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Alpiarça.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

Ponto 03 – Proposta – Minuta de Protocolo de Colaboração CMA-FAJUDIS – Revogação da Deliberação de 06 de Março de 2020.-----

Município de Alpiarça-----





Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

Ponto 04 – Proposta – Rejeição das Competências Transferidas pelo Decreto-Lei Nº 55/2020 de 12 de Agosto e pelos Decretos-Lei Nº 21/2019 e Nº 23/2019 de 30 de Janeiro, na Redação dada pelo Decreto-Lei Nº 56/2020 de 12 de Agosto.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação:-----

Remeter à Assembleia Municipal:-----

Ponto 05 – Esclarecimento no Âmbito do Concurso Público para a Empreitada do “Parque Ecológico dos Patudos” - Despacho do Presidente.-----

Município de Alpiarça-----

Para Ratificação:-----

Ponto 06 – Proposta – Certidão de Compropriedade – Despacho do Presidente.-----

Município de Alpiarça-----

Para Ratificação:-----

Ponto 07 – Proposta – Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Alpiarça.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação:-----

Ponto 08 – Proposta – Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao Limite de 164.800,00€ - Aprovação de Minuta.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

Ponto 09 – Relatório da Análise Financeira do 1º Semestre – Município de Alpiarça.-----





Município de Alpiarça-----

Para Conhecimento:-----

Ponto 10 – Proposta – Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao Limite de 512.432,89€ - Minuta de Contrato.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

ABERTURA DA REUNIÃO-----

---A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, eram quinze horas e quinze minutos, que cumprimentou todos os presentes e distribuiu de seguida o resumo diário de tesouraria referente ao dia oito de Outubro de dois mil e vinte, com um total de disponibilidades de 731.717,68 Euros (setecentos e trinta e um mil, setecentos e dezassete euros e sessenta e oito cêntimos).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---O Presidente começou por manifestar o seu pesar pelo falecimento de José Miranda do Céu, um ilustre alpiarcense e um dos pioneiros do ciclismo de Alpiarça e do Clube Desportivo “Os Águias”, uma pessoa sempre ligada ao desporto e à comunidade. Deixou o seu pesar em nome do Executivo da Câmara, enviando as condolências à família e ao Clube Desportivo “Os Águias. Fez de seguida a informação habitual sobre a evolução do covid no concelho, realçando que, no momento, não existe nenhum caso ativo. Destacou também o importante papel desenvolvido pelas instituições de apoio aos idosos e da comunidade escolar no combate à epidemia, com resultados muito positivos.-----

---Pedi a palavra o Vereador António Moreira, que começou por mostrar também o seu pesar pelo falecimento de José Miranda do Céu, enviando as condolências à família. Congratulou-se pela situação do covid 19 no concelho, que não apresenta casos ativos, esperando que assim continue. De seguida disse que quando chama a atenção de algumas situações da vila, o faz com respeito ou porque acha que alguma coisa não está bem. Questionou o que se podia fazer pela entrada da





Escola da Pré-primária, considerando que está a começar o inverno e que o espaço tem muita lama. Falou também na possibilidade de se fazer um telheiro maior do que aquele que lá existe. Referiu que era tempo da comissão de toponímia resolver o problema das ruas dos lugares, nomeadamente no Frade de Baixo, dizendo que há ruas com dois ou três nomes. Chamou a atenção para o semáforo em frente à Pastelaria Mena, que está ligeiramente inclinado, com algum perigo, podendo cair, devendo-se tomar providências.-----

---O Presidente respondeu às questões colocadas, começando por reconhecer toda a legitimidade ao Vereador António Moreira para colocar as questões que entender. Referiu que quando o Executivo reage às suas afirmações, não se trata de desvalorizar as suas chamadas de atenção ou as considerações que faz, mas sim da discussão normal dos assuntos num órgão democrático, onde todos os seus intervenientes têm legitimidade para tecer as considerações que entenderem. Relativamente à questão da limpeza do Frade de Baixo, lembrou que o que o Vereador disse na altura foi que já não se fazia limpeza há um ano ou que só se fazia no tempo das eleições, e foi isso que o Presidente disse que não era verdade. Referiu que por vezes pode haver algum atraso, devido à rapidez com que as ervas crescem, mas a lógica que se tem utilizado na limpeza do Concelho, abarca todas as áreas urbanas com a regularidade possível. Recordou que há municípios que têm uma lógica diferente, abandonando algumas áreas do seu território, a favor de zonas de centros urbanos e de centros históricos. Em relação à entrada para o Jardim de Infância da Escola EB1/JI, disse que já está prevista uma intervenção, com a aplicação de gravilha de alcatrão fresado, já aplicado nalgumas ruas do espaço rural. Referiu que todo aquele espaço à entrada é da Câmara Municipal, à exceção de uma pequena faixa de terreno. Sobre o telheiro terá de se analisar a possibilidade do seu alargamento, considerando que há mais crianças a entrar por aquele lado. No que diz respeito à sobreposição de nomes de ruas, confirmou que já houve essa chamada de atenção e que algumas situações já foram resolvidas. Lembrou que a comissão de toponímia teve uma existência pontual, tendo feito um trabalho notável de recolha de dados sobre as ruas e as biografias, quando se tratou de nomes de pessoas e personalidades. Essa comissão não se encontra em funcionamento, sendo da Câmara essa competência. Recordou que há um conjunto de nomes, já aprovados na Câmara, para atribuição posterior a nomes de novas ruas. Sobre a questão dos semáforos disse que ficou o registo, para análise da situação.-----





Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Ponto 01 – Ata para apreciação e votação.-----

Proposta de Ata n.º 15/2020 - Reunião realizada no dia 31/07/2020.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação:-----

---O Presidente fez algumas sugestões de alteração à Ata.-----

---De seguida, o Presidente colocou a Ata à votação, com as alterações sugeridas, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes na respetiva reunião.-----

Ponto 02 – Proposta – Aprovação da Minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação Celebrado entre o Município de Alpiarça e a Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Alpiarça.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

---O Presidente explicou os pressupostos deste protocolo, dizendo que a adenda trata de incluir uma nova equipa, a ELAC, Equipas de Logística de Apoio ao Combate, bem como corrigir a referência ao dispositivo, que será o DECIR, Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais.-----

---Não havendo intervenções, o Presidente colocou a proposta à votação, que foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto 03 – Proposta – Minuta de Protocolo de Colaboração CMA-FAJUDIS – Revogação da Deliberação de 06 de Março de 2020.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----





---O Vereador João Pedro Arraiolos cumprimentou os presentes e esclareceu que este ponto trata de revogar uma decisão da Câmara tomada no dia seis de Março, relativamente a um evento que estava previsto e ao qual havia sido concedido um apoio de quinhentos euros, que não se vai realizar.-----

---O Presidente colocou a proposta de revogação à votação, que foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto 04 – Proposta – Rejeição das Competências Transferidas pelo Decreto-Lei Nº 55/2020 de 12 de Agosto e pelos Decretos-Lei Nº 21/2019 e Nº 23/2019 de 30 de Janeiro, na Redação dada pelo Decreto-Lei Nº 56/2020 de 12 de Agosto.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação:-----

Remeter à Assembleia Municipal:-----

---O Presidente disse que este assunto já esteve presente em reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal, e que a proposta trata de manter a posição de não aceitação das novas competências que o Governo pretende transferir para as autarquias, pelas razões já expostas. Esclareceu que os presentes decretos-lei tratam da transferência de competências no domínio da Ação Social, da Educação e da saúde. Disse que este não é um processo verdadeiramente de transferência de competências, mas apenas de transferência de encargos e de ónus de descontentamento para as autarquias locais, não havendo qualquer garantia de concretização de transferência das necessárias verbas para que os municípios possam fazer face às novas responsabilidades. Fez de seguida a leitura dos pontos constantes na proposta.-----

---O Vereador António Moreira pediu a palavra para dizer que não entende como é que a descentralização de alguns serviços para as autarquias entrou em decreto-lei, considerando que é uma luta que se vem a fazer há trinta anos, mas que nunca se conseguiu chegar a um acordo para que as coisas se fizessem corretamente. Fez referência ao ponto da proposta onde se fala no início de um processo sério de descentralização e perguntou se até agora não houve um processo sério, esclarecendo que neste ponto vai optar pela abstenção.-----

---O Presidente recordou que a posição dos municípios, desde a criação da ANMP, tem sido sempre a de descentralizar efetivamente, e de regionalizar.-----





---O Vereador António Moreira disse que há dois ou três pontos que não deviam passar para as autarquias e que a saúde é um deles, bem como a justiça, mas há outros que acha que podem passar.-----

---O Presidente continuou afirmando que no que diz respeito às regiões, estas já se falam há mais tempo, desde a aprovação da Constituição da República, que tem claramente como desígnio a criação de regiões administrativas, que nunca foram concretizadas no continente. Recordou que a discussão da descentralização continua a ser discutida pelos municípios, em congressos e noutros espaços, havendo uma grande unanimidade e consenso relativamente à rejeição deste processo de descentralização, mas depois, por pressão do partido que em cada momento está no poder, há autarcas que localmente tomam outra posição, de aceitação de algumas competências.-----

---O Vereador António Moreira perguntou se se pode ir recusando sempre a descentralização.-----

---O Presidente esclareceu que em dois mil e vinte e dois a descentralização passa a ser obrigatória, mas que há ainda a expectativa de muita gente que este processo possa ser travado, e que ele avance sim, mas num outro enquadramento, com a transferência de verbas.-----

---Esgotada a discussão, o Presidente colocou a proposta à votação, que foi aprovada por maioria, com três votos a favor (CDU) e uma abstenção (PS).-----

---Foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.-----

Ponto 05 – Esclarecimento no Âmbito do Concurso Público para a Empreitada do “Parque Ecológico dos Patudos” - Despacho do Presidente.-----

Município de Alpiarça-----

Para Ratificação:-----

---O Presidente solicitou a intervenção da Engenheira Carla Cunha neste ponto.-----

---A Engenheira Carla Cunha esclareceu os pressupostos desta operação, que já foi aprovada pelo Presidente, no uso das suas competências, e que vem à Câmara para ratificação.-----

---Não houve intervenções.-----

---O Presidente colocou o seu Despacho de vinte e três de Setembro à votação, que foi aprovado por unanimidade.-----





Ponto 06 – Proposta – Certidão de Compropriedade – Despacho do Presidente.-----

Município de Alpiarça-----

Para Ratificação:-----

---A Engenheira Carla Cunha explicou, de forma sucinta, os pressupostos da proposta.-----

---O Presidente colocou a proposta à votação, tendo o seu Despacho sido ratificado por unanimidade.-----

Ponto 07 – Proposta – Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Alpiarça.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação:-----

---O Vereador João Pedro Arraiolos esclareceu que esta proposta de Regulamento decorre de uma obrigatoriedade da Lei. Fez referência a alguns aspetos da proposta, que vai agora para consulta pública durante trinta dias, depois volta novamente à Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal para aprovação final.-----

---Não houve intervenções.-----

---O Presidente colocou de seguida a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto 08 – Proposta – Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao Limite de 164.800,00€ - Aprovação de Minuta.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

---O Vereador João Pedro Arraiolos referiu que esta proposta de aprovação de minuta tem a ver com a formalização de todo o processo que já foi desenvolvido na Câmara e na Assembleia Municipal, sendo competência da Câmara aprovar as clausulas do contrato de empréstimo com a CGD, que foi o banco que ganhou este procedimento, para que possa posteriormente seguir para visto do Tribunal de Contas.-----

---Não houve intervenções.-----





---O Presidente colocou de seguida a proposta à votação, que foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto 09 – Relatório da Análise Financeira do 1º Semestre – Município de Alpiarça.-----

Município de Alpiarça-----

Para Conhecimento:-----

---O Vereador João Pedro Arraiolos esclareceu que uma das competências dos Revisores Oficiais de Contas dos Municípios, é a prestação de informação semestral das suas contas, para conhecimento da Câmara e Assembleia Municipal. Referiu que este relatório tem a ver com a introdução de um novo sistema de normalização contabilística para a administração pública.-----

---Não houve considerações a fazer.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

Ponto 10 – Proposta – Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao Limite de 512.432,89€ - Minuta de Contrato.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

---O Presidente referiu que este ponto tem os mesmos pressupostos do ponto 08.-----

---Não houve intervenções.-----

---O Presidente colocou de seguida o ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com três votos a favor (CDU) e uma abstenção (PS).-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

--- Não houve intervenções.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

----Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente, eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.





Município de Alpiarça

Câmara Municipal

ATA N.º 18/2020 RC 09 DE OUTUBRO 2020 - MANDATO 2017 - 2021

E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e vou assinar com o senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Fernando A. Pereira

O Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

Celestino Tomás Pereira Brasileiro

No uso de competência e poderes delegados/subdelegados por Despacho n.º XX/XXXX, datado de XX de XXXX de XXXX.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição

